



RESOLUÇÃO Nº 05/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do prazo DE INSCRIÇÕES constante no artigo art.10 do Edital nº 01/2023 que dispõe sobre o Processo Unificado de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares no Município de União da Serra/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA SERRA – COMDICA, considerando as disposições contidas nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 e Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, nº Lei Municipal 1480/2021, e suas alterações, bem como a Resolução nº 02/2023 de 29 de Março de 2023, as quais regulam o processo de escolha unificada dos CONSELHEIROS(AS) TUTELARES, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste **PRORROGAR O PRAZO** de inscrição para o processo e **altera o Art. 10 do Edital 01/2023 - que passa a constar:**

-Art 10- As inscrições preliminares estarão abertas a partir de 06/04/2023 na sede da Administrativa de Prefeitura, – Av Monsenhor Paulo Chiaramont, 400 – Centro, (das 8h30min. às 11 horas e das 14 horas às 16h30min) em dias de expediente normal, **ENCERRANDO IMPRETERIVELMENTE ÀS 16:30H DO DIA 15 DE MAIO DE 2023.**

União da Serra 05 de Maio de 2023.

Sandra Grisa Scarsi
Presidente do COMDICA